

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 46^a Sessão Extraordinária, da 3^a Sessão Legislativa, da 18^a Legislatura, realizada no dia 11 de julho de 2023.

PRESIDENTE: MARCIO ROSA
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE: ROGÉRIO QUADROS
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE: -0PRIMEIRO SECRETÁRIO: JAIRO CARDOSO

SEGUNDA SECRETÁRIA: PROTETORA CAROL DEDONATTI

Presentes ainda os seguintes Vereadores: Adnan El Sayed, Alex Meyer, Anice Gazzaoui, Cabo Cassol, Dr. Freitas, Edivaldo Alcântara, Galhardo, Kalito Stoeckl, Ney Patrício e Yasmin Hachem. Ausente o Vereador João Morales. Conforme disposto na Resolução nº 78/2011, de 07 de julho de 2011, a gravação em áudio/vídeo desta Sessão, bem como este resumo encontram-se arquivados em meio digital e em mídia-DVD, ou outro dispositivo audiovisual, no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria de Assuntos Legislativos desta Câmara. Abertos os trabalhos às onze horas e quarenta e cinco minutos, após verificação de quórum, Pela Ordem, o Vereador Ney Patrício solicitou a leitura extrapauta do Parecer da Comissão Mista ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2023. Em votação o pedido: aprovado por unanimidade. Em seguida, no EXPEDIENTE foi lido: Parecer da Comissão Mista, favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2023, de autoria do Prefeito Municipal - Mensagem nº 030/2023, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 82, de 24 de dezembro de 2003, que Institui o Código Tributário Municipal e estabelece Normas Gerais de Direito Tributário aplicáveis ao Município", e à Emenda SAPL nº 45/2023; este projeto fica aguardando o trâmite da emenda; encaminhe-se a emenda à Ordem do Dia da próxima sessão. Nada mais constando no Expediente, e não havendo matérias na ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente encerrou a sessão às onze horas e cinquenta e sete minutos, marcando a próxima/para o dia 13 de julho do corrente, quartafeira, após sessão ordinária, constando na Ordem do Dia, em única discussão, a Emenda SAPL nº 45/2023. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que após discutida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Presidente

Primeiro Vice-Presidente

Segundo Vice-Presidente

Primeiro Secretario

Segunda Secretária